



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARA

INDICAÇÃO Nº 194 / 2021 – GABINETE PAULA TITAN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 187/2021

EM 19/07/21

Senhor Presidente,

Maria Perpetuo Socorro de Lima

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 119 requer que, após aprovado pelo Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo de Castanhal, por meio da Secretaria de Assistência Social **INDICANDO** a doação de terreno para o **CLUBE DAS MÃES DO RESIDENCIAL ROUXINOL.**

DA JUSTIFICATIVA

O Clube das Mães do Residencial Rouxinol é uma entidade comunitária sem fins lucrativos, a qual vem desenvolvendo atividades de esporte cultura e lazer com crianças e adolescentes, permitindo inclusive a realização de cursos às mães dessas crianças para inserção das mesmas no mercado de trabalho. Além disso, o Residencial Rouxinol é um conjunto habitacional composto, na sua maioria, por famílias carentes, o que demanda um olhar atencioso do Poder Público. Dessa forma, o que se propõe com a presente Indicação parlamentar é que seja avaliada a possibilidade de doação de área dentro do Residencial Rouxinol para construção do espaço físico do Clube da Mães para que, assim, seja possível incrementar as atividades já realizadas e permitir a oferta de novas ações sociais. Como sugestão e, após diligências junto à Secretaria de Habitação, apresenta-se em anexo ao pedido, o Croqui do provável local, bem como as especificações de infraestrutura necessária apresentada pela própria entidade comunitária. Por tais razões, faz-se necessário um olhar atento desta Casa Legislativa provocando o Executivo local para tal demanda voltada ao Clube das Mães do Residencial Rouxinol. Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

Castanhal, 14 de Julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única votação, na data de
21/09/2021

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB
Coordenadoria de Terras





ASSUNTO: VERIFICAÇÃO IN LOCO

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

LIMITES E CONFRONTAÇÕES- ÁREA DESTINADA

FRENTE	(42,20 METROS)	CONF. RUA L - 25	ÁREA:1.266,00M ² PERÍMETRO:144,10M
FUNDO	(42,20 METROS)	CONF. ÁREA REMANESCENTE	
LATERAL ESQUERDA	(30,00 METROS)	CONF. ÁREA DA IGREJA EVANGÉLICA	
LATERAL DIREITA	(30,00 METROS)	CONF. SUS (POSTO DE SAÚDE) RAIMUNDO GOMES DA SILVA	



DESCRIÇÃO	
	ÁREA DE INTERESSE
	ÁREA REMANESCENTE

VERIFICAÇÃO IN LOCO
E DESENHO

Cristiane Ferreira da Silva

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE COORD. DE PROGRAMA E PROJETO
HABITACIONAL
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE CASTANHAL

VERIFICAÇÃO IN LOCO
(X) SIM () NÃO

DATA DO BIC: 18 / 06 / 2021

Ocilá do Socorro Azevedo da Silva

Ocilá do Socorro Azevedo da Silva
Secretária Mun.de Habitação
Prefeitura Mun. de Castanhil

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS SÃO DE
DE ACORDO COM A MEDIÇÃO IN LOCO

DE ACORDO:

DATA DA VERIF.
18 / 06 / 2021
SEM ESCALA

PRANCHA
2/2
JUNHO/ 2021
Nº 18

**PROJETO DO ESPAÇO FÍSICO DA
ASSOCIAÇÃO
DO
CLUBE DE MÃES**



RESIDENCIAL ROUXINOL

CNPJ: 09.012.640/0001-96

E-mail: clubedemaesdoconjuntorouxinol@gmail.com

Contato: (91) 9.8747-1678 / 9. 8761-8985 / 9.9629-7991

Instagram: [@clubedemaesdoconjuntorouxinol](https://www.instagram.com/clubedemaesdoconjuntorouxinol)

1- INTRODUÇÃO

Com a construção do Conjunto Rouxinol no ano de 2007, tornou-se necessário para melhor amparar a população, a construção de uma Associação referência na Comunidade, pois o conjunto estava inserido em uma realidade com inúmeros problemas sociais, o conjunto foi construído no Bairro Jaderlândia com índices altíssimos de violência e acentuado problemas sociais que se faz presente até o momento; a Associação do Clube de Mães do Conjunto Residencial Rouxinol veio com a proposta de promover o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de pessoas que vivem em estado de vulnerabilidade social. Com isso, o clube dispõe de oficinas, cursos, palestras, incentivo a leitura ao esporte, rodas de conversa sobre inúmeros temas de conscientização política, ambiental e ação social junto à comunidade, voltado ao atendimento às famílias moradoras do Conjunto Residencial Rouxinol e Olho D'Água, Bairro Jaderlândia, Cidade de Castanhal, Estado do Pará.

2- JUSTIFICATIVA

Em vista dos inúmeros trabalhos prestados à comunidade se **faz necessário a aquisição de um espaço próprio** para melhor amparar a população. Hoje o Clube de Mães está instalado em uma residência alugada pelas próprias sócias, não tendo condições de desenvolver inúmeras outras atividades pelo fato do espaço ser reduzido. Com a pandemia e a crescente disparidade econômico e social, o número de famílias amparadas pela associação aumentou de maneira considerável, com isso é de extrema importância para permanência do Clube que se possa adquirir um terreno para construção de um espaço próprio com urgência.

3- OBJETIVO

a. Objetivo Geral

Desenvolver na comunidade projetos que alcancem um quantitativo maior de famílias com a aquisição de um espaço próprio, proporcionando desenvolvimento social, cognitivos a curto, médio e longo prazo.

b. Objetivo Específicos

Adquirir um terreno para construção da sede do Clube de Mães do Conjunto Rouxinol;

Construir o espaço para melhor atender a população com os seguintes compartimentos:

- **Copa**
- **Cozinha**
- **Refeitório para 100 (cem) pessoas.**
- **Almoxarifado**
- **02 (dois) banheiros**
- **Sala de acolhimento**
- **Auditório que comporte 180 (cento e oitenta) mulheres e 350 (trezentos e cinquenta) crianças e adolescentes**
- **Sala de curso para 40 (quarenta) pessoas**
- **Biblioteca e sala de leitura para 80 (oitenta) crianças e adolescentes.**
- **Área ao ar livre com mesas para jogos de xadrez entre outros.**

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a aquisição da área que fica em meio ao complexo entre o PM Box da Polícia Militar, Posto de Saúde Raimundo Gomes e a Igreja Adventista, temos uma área equivalente a 40 (quarenta) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundo, situada a Rua: L-25, ideal para construção de um espaço amplo que acolha de maneira satisfatória a população. (Segue em anexo a planta do espaço físico com todos os compartimentos em questão).

A aquisição deste espaço será de fundamental importância para permanência e desenvolvimento das atividades junto à comunidade. Uma vez que a população já busca no Clube de Mães um referencial onde o poder público não consegue alcançar, servindo de amparo e suporte aos indivíduos mais vulneráveis da sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB
Coordenadoria de Terras



ASSUNTO: VERIFICAÇÃO IN LOCO

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



VERIFICAÇÃO IN LOCO
E DESENHO A

C. Ferreira da Silva

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE COORD. DE PROGRAMA E PROJETO
HABITACIONAL
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE CASTANHAL

VERIFICAÇÃO IN LOCO
(X) SIM () NÃO

DATA DO BIC: 18 / 06 / 2021

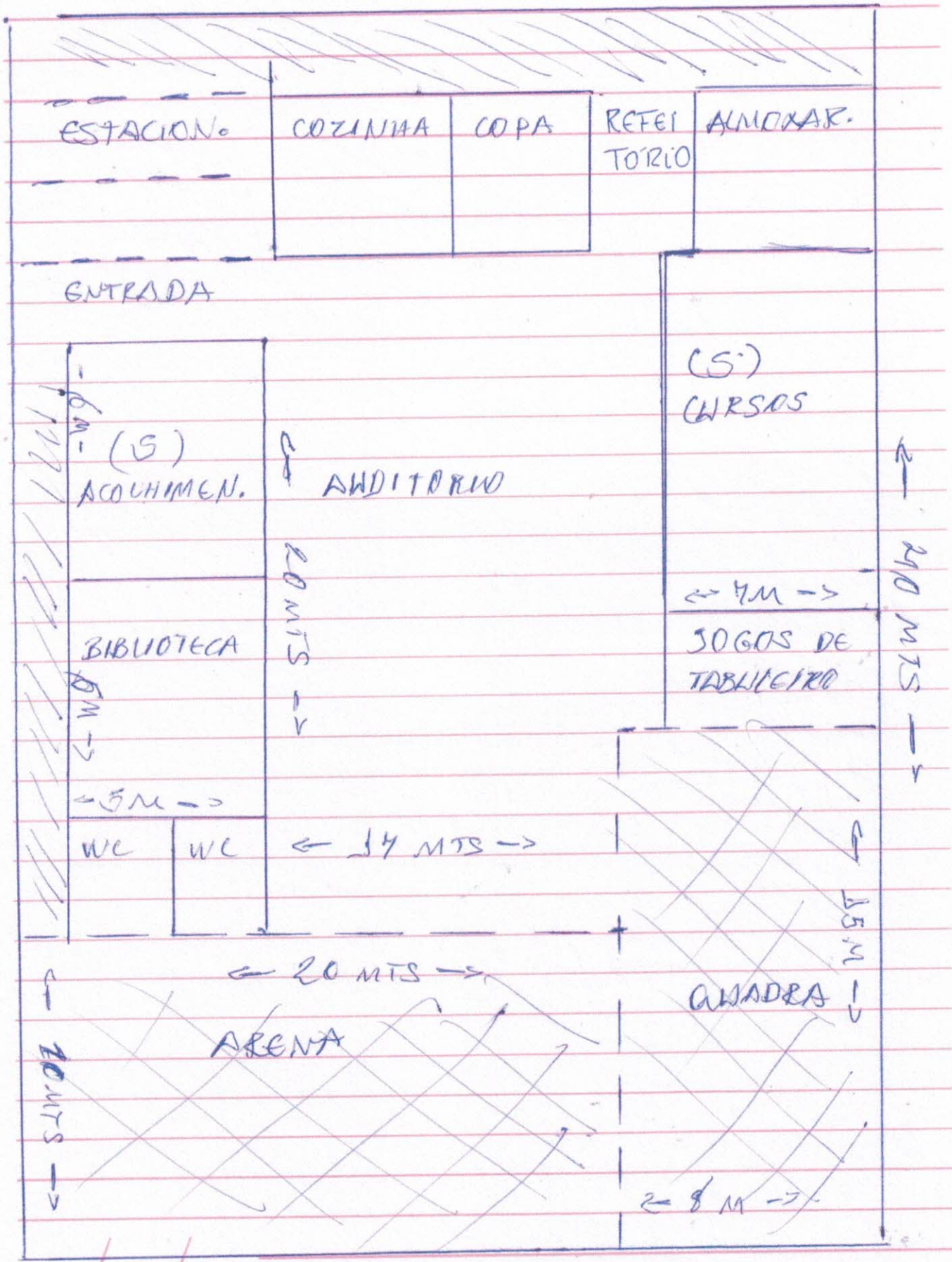
Otilia do Socorro Azevedo da Silva
Secretária Mun. de Habitação
Prefeitura Mun. de Castanhil

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS SÃO DE
DE ACORDO COM A MEDIÇÃO IN LOCO

DE ACORDO:

DATA DA VERIF. 18 / 06 / 2021	PRANCHA 1/2	JUNHO / 2021 Nº 18
SEM ESCALA		

← 30 MTS →



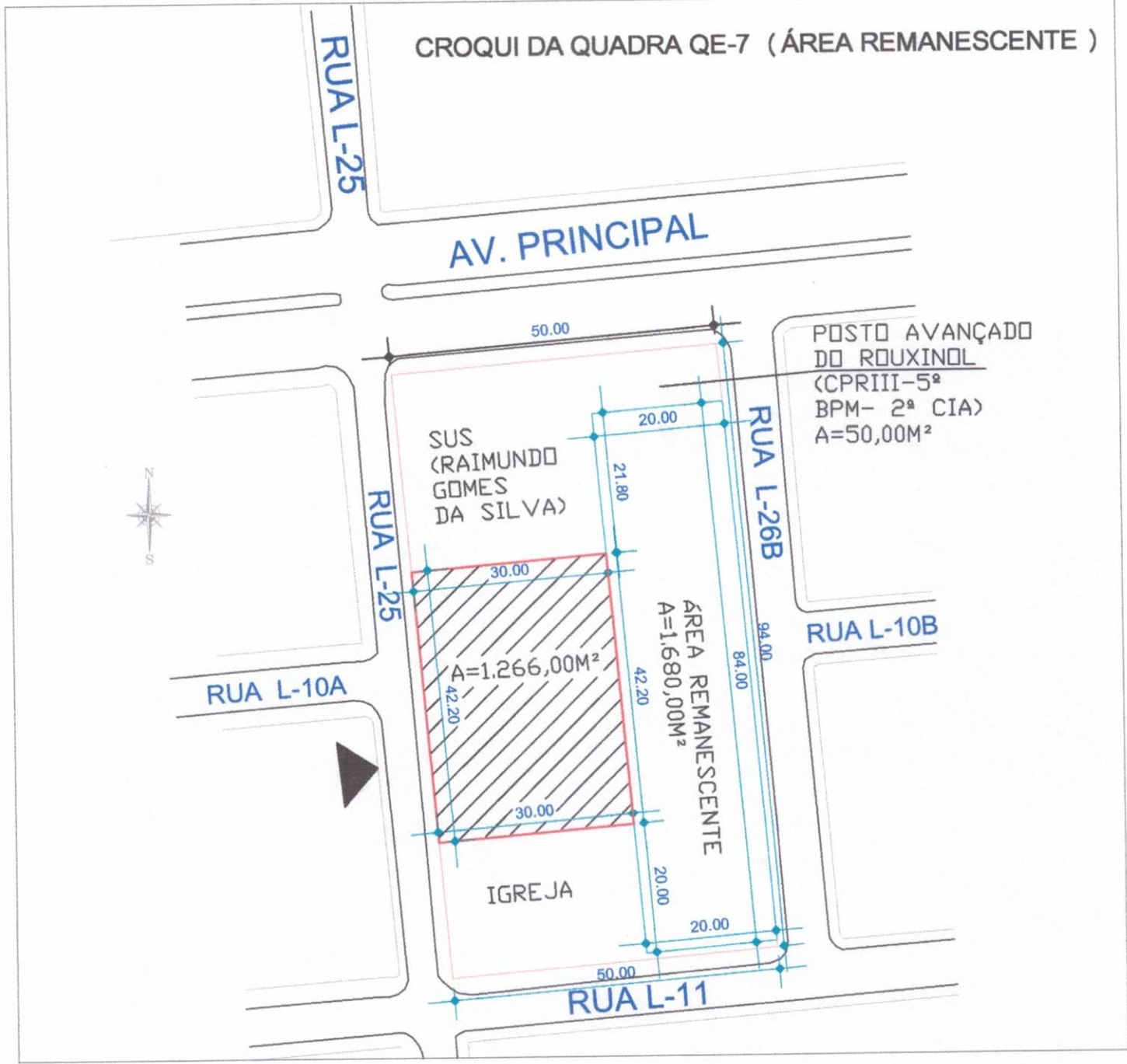
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB
Coordenadoria de Terras



ASSUNTO: VERIFICAÇÃO IN LOCO

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

CROQUI DA QUADRA QE-7 (ÁREA REMANESCENTE)



VERIFICAÇÃO IN LOCO
E DESENHO

Cristiane Ferreira da Silva

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE COORD. DE PROGRAMA E PROJETO
HABITACIONAL
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE CASTANHAL

VERIFICAÇÃO IN LOCO
(X) SIM () NÃO

DATA DO BIC: 18 / 06 / 2021

Ocilá do Socorro Azevedo da Silva
Secretária Mun. de Habitação
Prefeitura Mun. de Castanhil

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS SÃO DE
DE ACORDO COM A MEDIÇÃO IN LOCO

DE ACORDO:

DATA DA VERIF.
18 / 06 / 2021
SEM ESCALA

PRANCHA
1/2 Nº 18
JUNHO / 2021



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

PARECER 337/2021/ASSJUR.

Indicações nº 191 - 196/2021.

Autoria da Vereadora PAULA CRISTINA TITAN REBELO.

Indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, envie esforços no sentido de remeter para apreciação desta Câmara Legislativa de acordo com a discriminação a seguir referentes as indicações de números 191-196.

Veio para exame desta Assessoria Jurídica acerca das **INDICAÇÕES nº 191 - 196/2021**, de propositura da **Vereadora PAULA CRISTINA TITAN REBELO**, de acordo com a tabela abaixo, passamos a exarar o seguinte:

INDICAÇÃO nº 191	PROJETO DE LEI COM VISTA A INDICAR A DOAÇÃO DE TERRENO PARA O "CLUBE DAS MÃES" DO RESIDENCIAL ROUXINOL
INDICAÇÃO nº 192	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.
INDICAÇÃO nº 193	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATLETISMO NA COMUNIDADE JARDIM DAS FLORES.
INDICAÇÃO nº 194	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES RADICAIS NO BAIRRO JADERLÂNDIA.
INDICAÇÃO nº 195	PROJETO DE LEI COM VISTA A INDICAR ESTUDO TÉCNICO PARA A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CASTANHAL.
INDICAÇÃO nº 196	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TENHA SOB SEUS CUIDADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura das indicações, ora transcritas.

Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

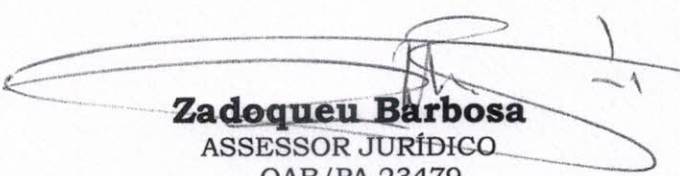
Destarte, em análise ao objeto das indicações verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** de autoria da referida Edil ao **Executivo Municipal**.

Portanto, em análise ao objeto de indicação verifica-se que se trata de **alento de interesse público** da Edil com assento nesta Notável Parlamento ao Executivo Municipal, entretanto, não sendo matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Posto isto, estando as proposições em comento, previstas no ordenamento jurídico deste poder Legislativo, esta Assessoria Jurídica **manifestase pelo encaminhamento das indicações nº 191 - 196/2021 ao Executivo Municipal para que retorne por meio de Projeto de Lei com posterior tramitação por este Parlamento Castanhalense.**

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Castanhal/PA, 24 de agosto de 2021.


Zadoqueu Barbosa
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PA 23479.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

INDICAÇÕES Nºs 191, 193, 194, 195, 196 e 198/2021.

INDICAÇÕES APRESENTADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nºs 191, 193, 194, 195, 196 E 198/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA PAULA CRISTINA TITAN REBELLO.

Autora: **Vereadora Paula Cristina Titan Rebello**

As Indicações exaradas abaixo, foram recebidas a fim de serem apreciadas quanto a seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

INDICAÇÃO Nº 191/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a doação de terreno para o **Clube das Mães do Residencial Rouxinol** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 193/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da secretaria competente, a **construção de um Centro de Atletismo na Comunidade de Jardim das Flores** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 194/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da secretaria competente, a **construção de uma Praça de Esportes Radicais no Bairro do Jaderlândia** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 195/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da Secretaria Municipal de Educação, realizar estudo técnico para **Regulamentação da Atividade de Capoeira nas Escolas da Rede Municipal de Castanhal** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 196/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da secretaria competente, realizar estudo técnico para **Redução da Jornada de Trabalho dos Servidores Municipais que tenha sob seus cuidados Pessoa com Deficiência** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

INDICAÇÃO Nº 198/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da secretaria competente, realizar a **construção de espaço público de recreação para pets – “Parcão”, no Município de Castanhal** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).


As matérias em apreço estão elaboradas de acordo com as técnicas redacionais. Esta, Comissão Permanente, após análise minuciosa do conteúdo, bem como discussão da relevância presente em cada uma das Indicações, e empenhada em nortear as aludidas Propostas, embasada em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a suas tramitações, conclui, igualmente, pelas regulares tramitações.

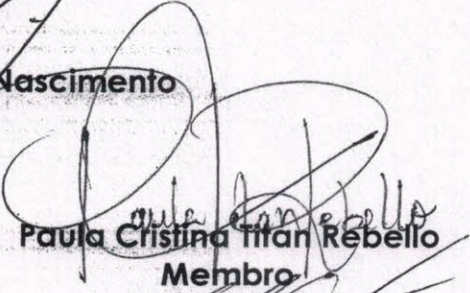
Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, as referidas Indicações encontram-se em condições de serem tramitadas, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação destas proposições.

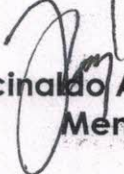
É o parecer.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Rosimar Possidônio do Nascimento
Presidente


Everton Joylson Abreu de Oliveira
Membro


Paula Cristina Titan Rebello
Membro


Francinaldo Araújo Montel
Membro


Rafael Evangelista Galvão
Membro